



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000010/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/05/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas posteriores alterações, para modificar o zoneamento urbano da Rua Professora Noêmia Mendonça, localizada no bairro Teixeiras.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica alterado o zoneamento da Rua Professora Noêmia Mendonça, localizada no Bairro Teixeiras, que passa a ser classificada como ZCV - Zona Comercial V, para fins de uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2026.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

